

DESPACHO n.º141/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Prestação de Serviços de Assistente Operacional - Auxiliar de Ação Educativa - Início do Procedimento – Ajuste Direto.			

Considerando as atribuições e competências do Município de Alter do Chão no que concerne à educação, designadamente na gestão de recursos humanos a ela afetos.

Considerando que o Município de Alter do Chão assegura os transportes escolares às crianças e alunos das freguesias durante todo o ano letivo, cujo início está previsto entre 13 e 16 de setembro, prevendo-se que sejam transportadas, diariamente, mais de 74 crianças e alunos.

Considerando que nos termos da lei, sempre que o veículo transporte mais de 30 crianças e/ou alunos, a vigilância deve ser assegurada, pelo menos, por 2 vigilantes.

Considerando que o Jardim de Infância de Cunheira funcionará durante o próximo ano letivo 2022/2023, e que serão necessárias duas assistentes operacionais que assegurem o apoio instrumental ao funcionamento em pleno do jardim-de-infância, onde se incluem as atividades de animação e apoio à família (AAAF).

Considerando que as atividades de animação e apoio à família decorrem entre os dias 1 de setembro de 2022 e 31 de julho de 2023, prevendo-se a necessidade de assegurar o transporte das crianças das freguesias, uma vez que a organização das mesmas têm em conta as necessidades das crianças e das famílias.

Considerando por outro lado que a componente de apoio à família (CAF) decorre entre os dias 1 de setembro de 2022 até ao término do ano letivo.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços de Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa, pelo período de

11 meses, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 7.755,00 (sete mil setecentos e cinquenta e cinco euros).

Entidade a convidar:

- Maria Joaquina Vasco Calado dos Santos.

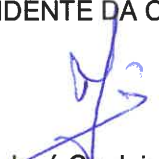
O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados, em 2022 e 2023.

A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 25 de fevereiro de 2022.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Dr. Fernandino Emanuel Godinho Lopes, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 02 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco José Cordeiro Miranda -